

Câmara Municipal de Pracinha 633006

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP. FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 2º BIÊNIO, DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Presidência: Amauri Gomes Dias.

Secretaria: Jandira de Almeida Rissato e Alan Gonçalves Maia.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, no plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado à Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Gomes Dias, tendo como Primeira Secretária a Vereadora Jandira de Almeida Rissato e como Segundo Secretário o Vereador Alan Gonçalves Maia, contando ainda com a presença dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Damião Pereira e Domingos Savio Cleto, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira e Sergio Aparecido Perrud, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura das Atas da 15ª Sessão Ordinária, o Vereador Damião Pereira solicitou a dispensa da leitura das Atas, em votação simbólica, aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2018, protocoladas na Secretaria da Câmara em 03 de agosto do corrente, que após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, serão apreciadas na presente Sessão. Nada havendo para ser lido na fase do Expediente, o Senhor Presidente, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. O Vereador Evando Gomes Meira discorreu sobre possíveis irregularidades envolvendo o fornecimento de marmitas pela Prefeitura Municipal, segundo ele, a funcionários de vários departamentos, sabendo-se que todos usufruem do vale alimentação, cuja finalidade, é exatamente para os que os funcionários o utilizem para suas refeições. Ainda, de acordo com o Senhor Vereador, no Portal da Transparência da Prefeitura, está disponível para qualquer cidadão, a quantidade de marmitas, os setores beneficiados, dentre outras informações, o que considera um despautério, haja vista, que não pode haver tratamento diferenciado entre os funcionários, pois todos possuem direitos iguais perante a Lei. Também enfatizou que protocolou Requerimento na Casa, para deliberação do Plenário, solicitando explicações por parte do Senhor Prefeito, para tal atitude, sendo que o mesmo não entrou na pauta da presente Sessão, por ter sido protocolado fora do prazo legal. Disse que espera, portanto, que na próxima Sessão este Requerimento seja deliberado, para que a população Pracinhense tenha realmente esclarecimentos sobre o que é fato feito com o dinheiro público. Encerrou agradecendo a todos. Não havendo mais Vereadores inscritos em Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Passando-se ao Julgamento das Contas, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual considerou regular as Contas da Prefeitura referente ao Exercício de 2018, do Parecer da Comissão Permanente da Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Projeto de Decreto Legislativo. Concluída as leitura de todos os documentos correlatos, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor

A P



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP. FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Maurilei Aparecido Dias da Silva, foi notificado através do Oficio n.º 042/2020, para apresentar alegações, caso, considerassem necessárias, sendo que decorrido o prazo legal, não houve manifestação por parte do Senhor Prefeito. Dando sequência, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Prefeito, para que, guerendo se utilizasse a Tribuna da Casa em sua defesa, pelo prazo improrrogável de quinze (15) conforme notificação através do Oficio n.º 046/2020. O Senhor Prefeito não compareceu à Sessão. A votação será nominal, cumprindo o que determina o artigo 250, parágrafo terceiro, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cada Vereador deverá responder sim ou não à medida que forem chamados pela Presidência. Lembrando que o parecer do tribunal de contas aprovou as contas do prefeito, o qual foi mantido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e que o voto de vossas senhorias deverá ser sim ou não a medida que forem chamados por esta Presidência. Em discussão o Parecer do Tribunal de Contas, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2018. Em votação nominal. Alan Gonçalves Maia: Sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: Sim; Damião Pereira: Sim; Domingos Savio Cleto: Sim; Eduardo Bernardo Cruz: Sim; Evando Gomes Meira: Sim; Jandira de Almeida Rissato; Sim e Sergio Aparecido Perrud: Sim. Conforme determina o artigo 26, inciso II, alinea "j", item 2, do Regimento Interno da Câmara Municipal, esta Presidência se manifesta favorável ao Parecer emitido pelo Tribunal de Contas. Ficando aprovadas por unanimidade o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2018. A seguir, a Mesa Diretora assinou o Decreto Legislativo, o qual será publicado na imprensa e no site oficial da Câmara Municipal. Nada mais havendo para ser discutido ou deliberado, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome de Deus e da Democracia, declarou encerrados os presentes trabalhos da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Jandira de Almeida Rissato, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Esta Ata foi aprovada

ammorade

Presidente <

1.º Secretário

2.º Secretário_

033007